



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 147 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que o Sr. Prefeito do Município de Cajamar, Danilo Barbosa Machado, informe quais ações fiscalizatórias foram adotadas face às Leis Municipais de autoria deste Vereador de nº 1684 e 1685 de 2017 vem sendo adotadas para coibir filas em bancos, garantir atendimento no tempo determinado pela lei de 15 (quinze) minutos e disponibilização pelos mesmos de estacionamento aos munícipes que se utilizam dos serviços bancários na cidade, ainda mais, em tempos de covid, onde o banco não pode gerar aglomerações de qualquer espécie.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2021


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 04 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
746/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha



28

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandre Dias Martins, Cleber Candido Silva, Diogo de Carvalho Utsunomiya, Eder da Silva Domingues, Edivilson Leme Mendes, Flavio Alves Ribeiro, Izelda Gonçalves Carnauba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Por: *Machado*
em 15.04.2021